

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 21/78

Aprova a reformulação do Plano Operativo de 1978
Convênio MEC/DEM e SE/SP.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE-nº 954/78, da Câmara do Ensino do 2º Grau, aprovado na 823a. Sessão Plenária, de 27 de julho de 1973,

D E L I B E R A :

- ARTIGO 19 Fica aprovada a reformulação do Plano Operativo de 1978 - Convênio MEC/DEM-SE/SP, na forma proposta pela Secretaria da Educação, mantidos os valores globais previstos para cada Projeto e o valor total no montante de Cr\$ 7.390.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros).
- ARTIGO 29 O Parecer CEE nº 1.098/77, bem como os documentos constantes no Processo CEE nº 1.633/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- ARTIGO 39 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de julho de 1978

A) MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente